



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3406, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.450, de 15/06/2016, que trata da Comissão responsável pela revisão das progressões dos docentes do Campus Brasília.

CONSIDERANDO que os trabalhos foram realizados por apenas 1(um) membro da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR os seguintes servidores da comissão designada pela Portaria nº 1450, de 15/06/2016, publicada no Boletim de Serviço, a contar de 15/06/2016.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Rita de Cássia Mendonça	1116712	Presidente
Bibiani Borges Dias	1830507	Membro
Érika Cristina Rodrigues de Moraes	2106891	Membro
Fernando Antônio de Alvarenga Grossi	0133342	Membro
Guilherme Rocha de Rezende	1434903	Membro
Maria Marclane Bezerra Vieira	1901104	Membro
Juliana Quirino Silva Alcântara	2147549	Membro
Luiz Cláudio Renouveau de Carvalho	1797109	Membro

Art. 2º - RECONDUZIR, por 90 dias, o prazo concedido pela Portaria nº 1.450, de 15 de junho de 2016, a contar do dia 12/09/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral